



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.406 ,DE 15 DE JULHO DE 1993

Declara nulo e, conseqüentemente sem efeito, o Decreto nº 7.395, de 12 de Julho de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

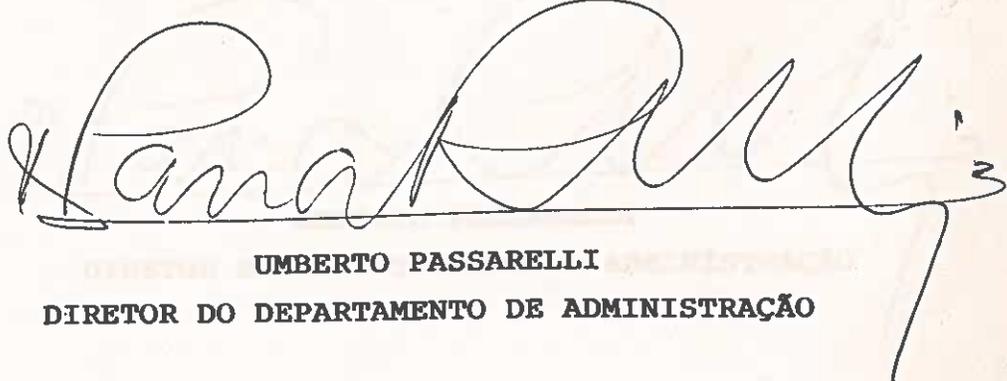
ARTIGO 1º - Fica declarado nulo e, conseqüentemente sem efeito, o Decreto nº 7.395, de 12 de Julho de 1993.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 15 de julho de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO